



COMUNICADO – LOCAL, DATAS, HORÁRIOS E ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O **Instituto Juscelino Kubitschek – IJK**, responsável pela execução do Concurso Público de Segurança do Município de São José de Ribamar/MA, torna públicos o local, as datas, os horários e as orientações para a realização do **Teste de Aptidão Física – TAF**, destinado aos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação nº 004/2026.

1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

1.1 O Teste de Aptidão Física – TAF será realizado no:

NÚCLEO DE ESPORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Prédio do Curso de Educação Física

Endereço: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Vila Bacanga, São Luís/MA – CEP 65080-805.

2. DA PROGRAMAÇÃO

DATA	TURNO	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
26/09/2026 – Sábado	Matutino	Guarda Civil Municipal – Segurança Municipal de Fiscalização de Trânsito	8h às 12h	7h
26/09/2026 – Sábado	Vespertino	Guarda Civil Municipal – Segurança Municipal Preventiva e Ostensiva	14h às 18h	13h
27/09/2026 – Domingo	Matutino	Guarda Civil Municipal – Serviço de Salva-Vidas – Testes de solo	8h às 12h	7h
27/09/2026 – Domingo	Vespertino		14h às 18h	13h

ATENÇÃO: os candidatos deverão apresentar-se no local determinado com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao início do respectivo turno, para os procedimentos de identificação, organização e entrega do atestado médico exigido no Edital.

3. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 3.1 Os candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF deverão comparecer obrigatoriamente na data, no turno, no horário de apresentação e no local estabelecidos neste Comunicado, devendo permanecer à disposição da organização durante todo o respectivo turno destinado à realização dos testes.
- 3.2 Em razão do quantitativo de candidatos convocados e da dinâmica necessária à correta execução das avaliações físicas, o horário indicado corresponde ao período de realização do TAF e não a um horário individual de atendimento de cada candidato.
- 3.3 Todos os candidatos serão submetidos ao TAF no respectivo dia e turno para o qual foram convocados, independentemente do horário em que se encerrem os trabalhos daquele grupo, não sendo possível assegurar horário individual específico para a realização de cada teste.
- 3.4 A chamada ocorrerá rigorosamente de acordo com a ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital de Convocação nº 004/2026, iniciando-se pelo candidato melhor classificado e prosseguindo-se até o último candidato convocado para a respectiva área de atuação.



- 3.5 Para fins de organização operacional, os candidatos poderão ser distribuídos em baterias ou grupos de execução, conforme definição da Comissão Organizadora e da banca responsável pela aplicação, visando proporcionar maior controle, segurança, acompanhamento e adequada aferição dos resultados.
- 3.6 A apresentação antecipada não implica realização imediata do teste. Após os procedimentos de identificação e organização, o candidato deverá aguardar sua chamada e permanecer à disposição da organização durante todo o período necessário.
- 3.7 O candidato deverá permanecer atento às orientações e chamadas realizadas pela equipe responsável. A ausência do candidato no momento de sua chamada será considerada para os efeitos previstos no Edital de Abertura nº 003/2026, em seu Anexo VIII, e no Edital de Convocação nº 004/2026.
- 3.8 O candidato que não comparecer na data, turno, horário de apresentação e local determinados estará sujeito às regras de eliminação previstas nos instrumentos que regem o certame

4. DOS CANDIDATOS DO SERVIÇO DE SALVA-VIDAS

- 4.1 Os candidatos convocados para a área de atuação Guarda Civil Municipal – Serviço de Salva-Vidas deverão comparecer nos dois turnos do domingo, dia 27 de setembro de 2026.
- 4.2 No turno matutino, serão realizados os testes físicos de solo previstos no Anexo VIII do Edital de Abertura, compreendendo:
 - a) teste em barra fixa;
 - b) teste de impulsão horizontal; e
 - c) teste de corrida de 12 minutos.
- 4.3 No turno vespertino, será realizado o teste de natação, igualmente obrigatório para os candidatos da área de Serviço de Salva-Vidas.
- 4.4 A participação no período da manhã não dispensa o comparecimento no período da tarde. O candidato deverá cumprir integralmente a programação estabelecida para os dois turnos.
- 4.5 Para o teste de natação, o candidato deverá apresentar-se com traje de banho adequado — maiô, sunga ou bermuda de natação. É facultado o uso de touca e óculos de natação, observadas as condições estabelecidas no Edital de Abertura.

5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 5.1 No momento da apresentação, o candidato deverá estar munido de:
 - a) documento oficial de identificação original com foto;
 - b) atestado médico original específico para realização do TAF, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias da data do exame e contendo expressamente a informação de que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes exigidos no Concurso, sem restrições;
 - c) roupa e calçados adequados à prática de atividade física;
 - d) no caso dos candidatos de Salva-Vidas, traje adequado para a realização da prova de natação no período correspondente.
- 5.2 O atestado médico será entregue durante os procedimentos de identificação e ficará retido pela organização, nos termos do Edital.

6. ORIENTAÇÃO FINAL

- 6.1 Recomenda-se aos candidatos que programem seus compromissos pessoais, profissionais e deslocamentos considerando que deverão permanecer disponíveis durante todo o turno para o qual foram convocados, uma vez que o horário exato de execução individual dependerá da ordem de classificação, da formação das baterias e do andamento técnico dos testes.

São Luís - MA, 18 de setembro de 2026.